

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 79/2013-CONSUP**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:
POR UMA CULTURA DE DIÁLOGO (RESUMO)**

DADOS GERAIS

1.1. Público-alvo: Servidores Penitenciários lotados nas unidades penais de Belém e Área Metropolitana. Haverá uma turma específica para os servidores lotados na SEDE da SUSIPE (turma de junho).

1.2. Nº. total de alunos no curso: 180 (sendo 30 em cada turma)

1.3. Nº. de turmas: 06

1.4. Período de realização do curso:

1ª turma - 08 a 12 de abril; 2ª turma - 06 a 10/05; 3ª turma: 17 a 21/06 (turma SEDE SUSIPE); 4ª turma - 02 a 06 de setembro; 5ª turma - 18 a 22 de novembro; 6ª turma - 25 a 29 de novembro

1.5. Carga horária do curso por turma: 20h

1.6. Horário de funcionamento: 14h às 17h40h

2. DESENHO CURRICULAR

Disciplina	CH	Ementa
A Mediação como ferramenta das conversações transformadoras	04	- Introdução à cultura da mediação; - Conciliação, arbitragem, negociação e mediação; - Tripé da mediação: teoria sistêmica, cibernética e da comunicação.
O conflito como fenômeno das relações humanas	04	- Despersonalização do conflito; - O bom conflito (método ganhador-ganhador, em oposição ao ganhador-perdedor); - Prevenção, administração e transformação dos conflitos; - Consequências da não resolução dos conflitos
Técnicas de comunicação nos diferentes sistemas abertos de troca	04	- Escuta ativa; - Comunicação não-violenta; - Técnicas narrativas: modo afirmativo e interrogativo
Inteligência emocional	04	- Conceitos e definições; - Como desenvolvê-la e como aplicá-la na relação interpessoal
O processo de mediação	04	- O mediador: autopercepção, papel, limites e dificuldades; - Processo de mediação: modelos, alcance
TOTAL	20	

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	4.800,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	960,00
Material didático	107,40
TOTAL GERAL	5.867,40

Funcional programática: 03.128.1331.6336

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579645
PORTARIA: 1123/13SAGA**

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31959701/MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS (Psicólogo) / 3,5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579653
PORTARIA: 1119/13SAGA**

Objetivo: a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública na Operação Veraneio.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579442**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 007/2013

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

RITA DE CASSIA FONSECA PAES RITA DE

CÁSSIA FONSECA PAES 01/09/2014

Observação

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579459**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: contrato nº 008/2013

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

ERIC LIMA WANZELLER ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01/09/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579466
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 009/2013

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

KELY CRISTINA DE SOUSA SANTIAGO ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO 01/09/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA
PELA RESOLUÇÃO Nº 217/CONSEP, DE 07 DE JUNHO DE
2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579483
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 222/13-CONSEP**

EMENTA: Aprova o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07 de Junho de 2013

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7584/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VII, 14 e 17, incisos I, II e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 7.584, de 28/12/2011, definindo a composição do CONSEP, estabelecendo a participação da representação das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, e adoção de rodízio entre as Associações; CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

CONSIDERANDO que a definição entre os disputantes ao pleito eleitoral entre os candidatos indicados pelas Associações dos Órgãos do SIEDS, encontra-se disposta na Resolução nº 207/CONSEP, de 10/12/2012, alterada parcialmente pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07/06/2013, respectivamente; CONSIDERANDO finalmente, o exato e fiel cumprimento do Edital de Convocação e anexo, publicado no DOE nº 32.437, de 12/07/2013, pela Comissão encarregada de sua execução, cuja relatoria recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na 261ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada nesta data de 28 de Agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07/06/2013, responsável pela coordenação do pleito eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes das Entidades Classistas de servidores do SIEDS, biênio 2013/2014, na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Confirmar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, declarando eleita membro titular do CONSEP, a Perita Criminal Ana Claudia Macedo Nobre.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Executiva do CONSEP, providencie as medidas administrativas pertinentes para a nomeação e posse da conselheira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 28 de agosto de 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579494
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: contrato nº 010/2013

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT Técnico em

Gestão Pública 01/09/2014

Observação

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579604
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 75/2013-CONSUP BELÉM, DE 17 DE
ABRIL DE 2013**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores penais necessárias à efetivação dos fundamentos do presente instrumento que delinea tanto o cumprimento dos mandamentos existentes na sentença como as condições para reintegração social do apenado; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Capacitação em Lei de Execução Penal e Regimento Interno em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Capacitação em Lei de Execução Penal e Regimento Interno apresentado pela Escola de Administração em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2013, revogando-se às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 75/2013
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LEI DE EXECUÇÃO PENAL E
REGIMENTO INTERNO DA SUSIPE (RESUMO)**

1- DADOS GERAIS

1.1. Público-alvo: servidores em geral, Diretores e vice-diretores das unidades penais de Belém e região metropolitana.

1.2. Nº. total de alunos: 40

1.3. Período do curso: 1ª turma - 18 a 22 de março. 2ª turma: 12 a 16 de agosto.

1.4. Nº. de turmas: 02

1.5. Carga horária do curso: 20h/a

1.6. Horário de funcionamento: 08:30 às 12:10

1.7. Local de realização: IESP (EAP)

1.8. Responsáveis pelo plano: EAP e IESP

2. DESENHO CURRICULAR

Disciplina	CH	Ementa
Lei de Execução Penal com abordagem em Direitos Humanos	12	- Objetivo; Órgãos da Execução; Institutos Jurídicos; Princípios básicos da Sanção; Elementos Instrumentais na Execução Penal: Educação, Trabalho, Religião, cultura e lazer, relacionamento sócio-família; Da direção e do pessoal dos estabelecimentos penais. -Direitos Humanos no Cárcere
Regimento interno da Susipe (Dec. 2.199 de 24/03/10)	08	- competências e atribuições das unidades administrativas e cargos, no que couber